



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Informações Básicas**

INDICAÇÃO	N.º /2023
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**Indicação:** Ao Sr. Sebastião Demuner, Diretor Presidente do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR.

→ **SOLICITANDO:**

Limpeza/lavagem na calçada da Avenida Silvio Avidos do nº 786 até 1049, bairro São Silvano.

**JUSTIFICATIVA**

O local está necessitando dessa manutenção. Enviamos a mesma com o intuito de solucionar o problema.

**Sala das Sessões  
Em, 18 de maio de 2023.**

**ANGELO STELZER NETO  
Vereador – Autor**

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003100380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003100380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 18/05/2023 13:57

Checksum: **688973EC558630E9813DBD6C4241BF310CD7981700C0BF9D50EBABC1AD4B5135**



---

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003100380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.